@LIZ www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1197 de 08 de outubro de 2012.

"DENOMINA DE RUA MARIA MENEGUEL SCARANTE, A ATUAL VIA PUBLICA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE MONJOLINHO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA."

A CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de RUA MARIA MENEGUEL SCARANTE, a atual via publica sem denominação, localizada na localidade denominada "Monjolinho", neste Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da prefeitura Municipal de Piraquara, palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, aos oito de outubro de 2012.

GABRIEL JORGE SAMAHA
PREFEITO MUNICIPAL

(O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal)